



Diário Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011

Goiânia, sexta-feira, 12 de março de 2021 - Ano - X - Número 39.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cintia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloisa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maira de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C. implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012



TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos	1
Atos Processuais	1
Citação/Intimação/Notificação	1
Atos da Presidência	2
Portaria	2

Atos

Atos Processuais Citação/Intimação/Notificação

[Processo - 202000047002815](#)

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202000047002815

Assunto: Auditoria.

Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO.

Nº do Ofício: 0229 SERV-PUBLICA/2021, de 18/02/2021.

Citado: MARCOS ROBERTO DA SILVA.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.

Data da Citação: 03/03/2021.

Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 49/2021 - GCCR, bem como do Relatório nº 1/2021 - GF-A3 e seus Anexos, da Gerência de Fiscalização - Área III, e, caso queira, apresentar sua defesa e/ou justificativas quanto as impropriedades apontadas no referido Relatório.

[Processo -201600047000747](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201600047000747.

Assunto: Fiscalização.

Jurisdicionado: Transporte Coletivo S/A-METROBUS.

Nº do Ofício: 0284 SERV-PUBLICA/2021, de 18/02/2021.

Notificado: LEILA MARIA DE OLIVEIRA.

Data da Notificação: 22/02/2021.

Notificação: Encaminhar a esta Corte de Contas o resultado final do Inquérito Civil Público de nº 201700453511 da 50ª PJ-MPGO, tão logo concluído, a fim de instruir os autos em epígrafe e contribuir para a efetiva decisão deste Órgão.

[Processo -201600047000747](#)

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 201600047000747.

Assunto: Fiscalização.

Jurisdicionado: Transporte Coletivo S/A-METROBUS.

Nº do Ofício: 0260 SERV-PUBLICA/2021, de 18/02/2021.

Notificado: MARLENE NUNES FREITAS BUENO

Data da Notificação: 23/02/2021.

Notificação: Encaminhar a esta Corte de Contas o resultado final do Inquérito Civil Público de nº 201500098459 da 89ª PJ-MPGO, tão logo seja concluído, a fim de instruir os autos em epígrafe e contribuir para a efetiva decisão deste Órgão.

[Processo - 201700002002073](#)

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 201700002002073.

Assunto: Reserva.

Jurisdicionado: Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO.

Nº do Ofício: 0304 SERV-PUBLICA/2021, de 24/02/2021.

Intimado: RENATO BRUM DOS SANTOS.

Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.

Data da Intimação: 25/02/2021.

Intimação: Tomar conhecimento da Manifestação nº 95/2021 - GAHL, como certificar a esta Corte de Contas quanto ao andamento da ação penal mencionada na Certidão Positiva - Criminal, com informações circunstanciadas a respeito da deliberação judicial, caso tenha sido arquivada.

Atos da Presidência Portaria

PORTARIA Nº 121/2021 - GPRES

Prorroga as medidas de prevenção contra a disseminação do Coronavírus e altera o prazo da Portaria nº 114/2021-GPRES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO a continuidade do esforço generalizado da Administração Pública no sentido de mitigar os riscos da propagação do vírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 114/2021-GPRES, especialmente o art. 3º, publicada no Diário Eletrônico de Contas, no dia 05 de março de 2021;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Estadual nº 9.819/2021, de 27 de fevereiro

de 2021, que altera o Decreto nº 9.751, de 30 de novembro de 2020, para estabelecer o regime de teletrabalho em suas unidades administrativas durante a situação de emergência em saúde pública em Goiás nas entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 02/03/2021, havia 401.134 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 8.545 óbitos causados pela Covid-19 em Goiás, a taxa de letalidade era de 2,13%, e que, no dia 10/03/2021, aumentou para 423.009 casos confirmados de infecção pelo coronavírus e o registro de 9.279 óbitos confirmados de Covid-19 em Goiás, e taxa de letalidade subiu para 2,19%;

CONSIDERANDO que, segundo dados da Secretaria Estadual de Saúde de Goiás, no dia 10/03/2021, a taxa de ocupação de leitos estaduais de UTI, destinados ao tratamento da Covid-19 na cidade de Goiânia-GO, atingiu a marca de 98% de ocupação;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Goiás está preparado com recursos tecnológicos e processuais para o exercício das suas atividades pelo regime de teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a suspensão das atividades presenciais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por mais 14 (quatorze) dias, a partir de 15 de março de 2021.

Art. 2º Ficam mantidos os comandos estabelecidos no art. 2º, da Portaria nº 104/2021-GPRES.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º poderá ser revisto mediante a análise do Serviço de Segurança, Saúde e Qualidade de Vida, sob coordenação da Gerência de Gestão de Pessoas e da Secretaria Administrativa, considerando os dados disponibilizados pela Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos de controle da Pandemia pelo Coronavírus.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, aos 11 de março de 2021.

Conselheiro Edson José Ferrari

Presidente

Fim da publicação.